



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA: MATEMÁTICA
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A Diretora Geral Substituta do *Campus* Estrutural, nomeado pela PORTARIA Nº 209/REITORIA/IFB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2025, torna público o **resultado preliminar da prova de desempenho didático** dos candidatos referente ao Edital 18/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, o qual norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto - Área: Matemática, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, bem como a Portaria Interministerial Nº 2.763, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Resultado preliminar da prova de desempenho didático:

CANDIDATA/O	DIA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA	PONTUAÇÃO
06x.xxx.xxx - 47	06/08/2025 - 8h20	46,05
01x.xxx.xxx - 17	06/08/2025 - 9h10	Eliminado
00x.xxx.xxx - 84	06/08/2025 - 10h00	Eliminado
09x.xxx.xxx - 96	06/08/2025 - 10h50	40,0
72x.xxx.xxx - 68	06/08/2025 - 11h40	Eliminado
32x.xxx.xxx - 91	06/08/2025 - 15h20	Eliminado
04x.xxx.xxx - 99	06/08/2025 - 16h10	Eliminado
03x.xxx.xxx - 99	06/08/2025 - 17h00	52,9
01x.xxx.xxx - 20	07/08/2025 - 8h20	Eliminado
02x.xxx.xxx - 42	07/08/2025 - 9h10	56,5

05x.xxx.xxx - 67	07/08/2025 - 10h00	Eliminado
05x.xxx.xxx - 56	07/08/2025 - 10h50	Eliminado
44x.xxx.xxx - 68	07/08/2025 - 11h40	48,5
00x.xxx.xxx - 69	07/08/2025 - 14h20	31,1
04x.xxx.xxx - 39	07/08/2025 - 15h10	Eliminado

2. DO RECURSO

2.1. Caberá recurso por parte do candidato nas etapas que preveem recurso no processo, no entanto, o recurso deverá ser entregue na até o dia 11/08/2025 às 23 horas e 59 minutos.

2.2. O recurso deverá:

- a) Ser redigido, assinado, datado e salvo em formato PDF e dirigido à comissão do processo seletivo simplificado para o endereço eletrônico [Formulário Recurso](#);
- b) Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;
- c) Estar de acordo com prazo estabelecido.

2.3. O recurso deverá ser redigido no formulário constante no ANEXO IV do edital 18/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA.

2.4. A divulgação dos resultados dos recursos será realizada no sítio do IFB: www.ifb.edu.br, conforme cronograma no **ANEXO II** do edital 18/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA.

Ana Carolina Regis Matos
 Diretor Geral Substituta
 PORTARIA Nº 209/REITORIA/IFB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
 Campus Estrutural

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Carolina Regis Matos**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGES, em 08/08/2025 10:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636195

Código de Autenticação: e472194639



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL
/ DF, CEP 71.255-200